

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
**CAMPUS PONTA GROSSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 006/2008 - PS – PG**

De ordem do Magnífico Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, consoante Portaria Interministerial nº 131, de 09.06.2004, publicada no DOU de 11 subseqüente, c/c Portaria/MEC nº 2320, de 10.08.2004, publicada no DOU de 11 subseqüente, torno público que, na Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Campus Ponta Grossa, sita na Av. Monteiro Lobato, km 04, Baraúna, no período de 14 a 25 de julho de 2008, estarão abertas as inscrições, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 20h, nos dias úteis, para o Processo Seletivo para o preenchimento de 01 (uma) vaga para Professor Substituto, em nível de Ensino de 2º Grau, na área/subárea especificada no Anexo I, nos termos do presente Edital.

**1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Não ser docente vinculado à Lei nº 7.596/87 (PUCRCE).

1.2. Atender aos requisitos do Anexo I.

1.3. Nos termos da Lei nº 8745/93, ficam impedidas de assumir as pessoas que já tenham tido vínculo com a UTFPR ou demais Instituições Federais de Ensino, nos últimos 24 meses.

1.4. Não participar de sociedade privada na condição de administrador ou sócio-gerente conforme Lei nº 8.112/90.

1.5. No caso de acumulação de cargos, possuir carga horária compatível com a proposta no Anexo I.

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas na UTFPR, Campus Ponta Grossa, no Departamento de Recursos Humanos, sita na Av. Monteiro Lobato, km 04, Baraúna.

2.2 Juntamente com a Ficha de Inscrição, devem ser entregues a cópia do documento oficial de identidade do candidato e o comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.

2.3 No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado também o instrumento de mandato, com a especificação de poderes para promover a inscrição e o documento de identidade do procurador.

**3 - DA PROVA ESCRITA**

3.1. A Prova Escrita constará de questões relativas aos tópicos que compõem o programa, fornecido por ocasião da inscrição.

3.2. A Prova Escrita será realizada no dia 28 de julho de 2008, às 18h na UTFPR, Campus Ponta Grossa, sita na Av. Monteiro Lobato, km 04, Baraúna e terá a duração de 02h e 30min.

3.3. Serão considerados aprovados na Prova Escrita os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

**4 - DO SORTEIO DO PONTO PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

4.1. Data: 30 de julho de 2008

Horário: 18h

Local: Departamento de Recursos Humanos no Campus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, sita na Av. Monteiro Lobato, km 04, Baraúna.

**5 - DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO**

5.1. Data: 31 de julho de 2008

Horário: 18h

Local: no Campus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná

5.2. Para a Prova de Desempenho Didático serão convocados os candidatos na quantidade prevista no Anexo I, desde que tenham obtido a nota mínima para aprovação na Prova Escrita, conforme subitem 3.3.

5.3. A Prova de Desempenho Didático consistirá em uma aula, de, no máximo, 30 minutos, perante a Banca Examinadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e a capacidade didática do docente.

5.4. Os candidatos ao se apresentarem para a Prova de Desempenho Didático, no local e horário estabelecido, deverão entregar à Banca Examinadora o "Curriculum Vitae" documentado, e plano de aula em três vias idênticas, contendo:

- identificação do tema; - desenvolvimento do tema;
- lista de exercícios (quando couber); - identificação dos pré-requisitos;
- modo de avaliar o aprendizado; - objetivos instrucionais;
- bibliografia.

## 6 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os candidatos serão classificados em função da pontuação obtida nas Provas Escrita e de Desempenho Didático, através do cálculo de Média Aritmética Simples. As provas serão avaliadas na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

## 7- DA APROVAÇÃO

7.1 Serão considerados aprovados os candidatos cuja Média Aritmética Simples entre as Provas Escrita e de Desempenho Didático seja igual ou superior a 50 (cinquenta) e que as notas em cada uma das provas não sejam inferiores a 50 (cinquenta) pontos.

7.2 Em caso de empate, para efeito de classificação, dar-se-á preferência ao candidato que:

- a) obtiver maior número de pontos na Prova de Desempenho Didático;
- b) obtiver maior número de pontos na Prova Escrita;
- c) for mais idoso.

## 8- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O resultado da Prova Escrita será publicado em Edital, no DERHU - Campus Ponta Grossa, até às 18 horas do dia 29 de julho de 2008.

8.2. O resultado final será publicado em Edital, no Departamento de Recursos Humanos, até às 18 horas do dia 01 de agosto de 2008.

8.3. Não será admitido recurso, não haverá vista de prova, nem caberá pedido de revisão.

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para o seu ingresso facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído do processo seletivo.

9.2. Os candidatos habilitados terão seu ingresso de acordo com a classificação obtida, consideradas as vagas existentes no Magistério de 2º Grau, nas áreas do Processo Seletivo e/ou em outras correlatas, do Quadro de Pessoal do UTFPR.

9.3. Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar, no ato da contratação, que satisfaz os requisitos constantes no Anexo I.

9.4. O candidato convocado terá 24 horas para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 02 (dois) dias úteis para apresentar ao Departamento de Recursos Humanos a documentação exigida para a sua contratação.

9.5. O presente Processo Seletivo terá a validade pelo período de 01 (um) ano.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Permanente de Concurso Público.

Curitiba, 11 de julho de 2008.

Adelaide  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONCURSO PÚBLICO

Strapasson

De acordo:

Eden

Januário

Netto

REITOR

Anexo I ao Edital nº 006/2008 - PS - PG

Área/Subárea	VG	PD	CH	Turno	Requisitos
Automação Industrial / Eletricidade	01	06	20	N	Tecnólogo em Eletrônica ou Automação Industrial, Engenheiro da Área Elétrica ou Automação, Licenciado na Área, preferencialmente com pós-graduação na área.

VG: - número de vagas

PD: - número de candidatos convocados para as provas de desempenho didático

CH: - carga horária

Titulação	REMUNERAÇÃO Tempo Parcial (20 horas semanais)
Graduação - Classe C- 1	497,61
Aperfeiçoamento - Classe C-1	522,49
Especialização - Classe D- 1	594,15
Mestrado - Classe E-1	770,87
Doutorado - Classe E-1	925,04

TAXA DE INSCRIÇÃO

Tempo parcial R\$ 12,50